



TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 093/2022 – SEMED  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°003/2021

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E L&M CONSTRUTORA EIRELI-EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado a Empresa **L&M CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, com endereço na Rua Angelim, nº 728 – sala B, Santarenzinho, contato fone: (93) 99191-3514, endereço eletrônico: [lm.construtora@yahoo.com](mailto:lm.construtora@yahoo.com), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º28.318.837/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. LUIZ PAULO LISBOA DE MATOS**, brasileiro, portador do RG nº 100.59466 SSP/AM e CPF/MF nº 062.671.302-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, NOS TERMOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas I e II, do Contrato **N° 093/2022 – SEMED**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA**, alteração da vigência de prazo e aditivo de valor do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, Inciso II e §1º, inciso II e §2º e Artigo 65, inciso II “d” e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

**CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia **13/10/2022**, prorrogada por **06 (Seis) meses**, a contar de **14/10/2022 a 14/04/2023**, prorrogada por **06 (Seis) meses**, a contar de **15/04/2023 a 15/10/2023**. Fica Novamente prorrogada por **06 (Seis) meses**, a contar de **16/10/2023 a 16/04/2024**.

**CLAUSULA III. DO VALOR**

3.1 O Valor Original do Contrato de **R\$ 3.685.651,19 (Três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos)**. Através deste instrumento de aditamento será:

Para o item 11, **acrescido o valor de R\$ 130.198,90 (Cento e trinta mil cento e noventa e oito reais e noventa centavos)**, representando um aumento de **3,53% (Três vírgula cinquenta e três por cento)** no valor total do contrato, que era de **R\$ 3.685.651,19 (Três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos)**, e passou para **R\$ 3.815.850,09 (Três milhões oitocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta reais e nove centavos)**.

ITEM	ESCOLA	BAIRRO/COMUNIDADE	VALOR (R\$)	VALOR ADITADO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	CONSTRUÇÃO DA CRECHE SÃO JOSÉ-PLANALTO – TIPO B	SÃO JOSÉ- PLANALTO	R\$ 3.685.651,19	R\$ 130.198,90	R\$ 3.815.850,09
VALOR TOTAL			R\$ 3.685.651,19	R\$ 130.198,90	R\$ 3.815.850,09

**CLÁUSULA IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A dotação para o ano de 2023 correm através das seguintes dotações:

12.365.0006.1 014.0000 4.4.90.51.00 1500 169



**PREFEITURA DE  
SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 13 de Outubro de 2023.

MARIA JOSE MAIA DA  
SILVA:12059030200

Assinado de forma digital  
por MARIA JOSE MAIA DA  
SILVA:12059030200  
Dados: 2023.10.13  
11:06:43 -03'00'

**MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec.005/2021 – GAP/PMS  
*Contratante*

**L&M CONSTRUTORA EIRELI-EPP**  
Luiz Paulo Lisboa de Matos  
*Contratado*

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG \_\_\_\_\_